

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de limpeza da caixa d'água** afim de atender as demandas vigentes, das secretarias solicitantes, conforme suas necessidades específicas apresentadas em **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e em **DFD para Registro de Preço Anual**, constantes em cada memorando deste processo.

2. PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é **de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja comprovado ser vantajoso ao Município.**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a higienização dos reservatórios e caixas d'água para garantir o cumprimento dos índices de potabilidade da água e a saúde pública, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, bem como assegurar a integridade física dos trabalhadores mediante o cumprimento das NRs 33 e 35.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados terão como requisito para aquisição dos itens, apresentar um preço compatível com o mercado, idoneidade, CNPJ ativo, entre outros, solicitados pela Prefeitura, conforme Lei de Licitações 14.133/2021 e os descritivos dos serviços anexos juntamente com este referido processo.

A empresa contratada deverá disponibilizar os seguintes itens:

- Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Comprovante de capacidade para atender aos serviços solicitados
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de Atas de Registro de Preço para esta aquisição mostra-se mais vantajosa pois não obriga a aquisição de grandes quantitativos, podendo-se fracionar os pedidos ao longo do ano. Isso gera melhor aproveitamento dos recursos financeiros e de gestão de estoques, que solicita os itens conforme demanda.

Mantém-se um cadastro de fornecedores, selecionados mediante prévio processo de Licitação, para eventuais e futuras contratações por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter o preço registrado e a disponibilidade, nos quantitativos máximos licitados, pelo período de um ano.

Assim sendo, entende-se que por se tratar de contratação comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades é a realização do procedimento licitatório para **registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço**

por item.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será sob demanda, em que cada unidade administrativa solicitará o agendamento e a execução do serviço de acordo com a quantidade e capacidade dos reservatórios que possuem em suas dependências. **Lembrando que a limpeza se repetirá a cada 6 meses em cada reservatório.**

Contratada deverá executar o serviço de acordo com os procedimentos estabelecidos na NBR 5626 ou legislação posterior que a substitua, complemente ou altere:

a) Promover o esgotamento parcial do reservatório ou caixa d'água, por meio de bomba submersa ou manualmente;

b) Tampar a saída do reservatório e realizar a limpeza manual das paredes e fundo com escovas de fibra macia, sendo vedado o uso de produtos químicos abrasivos, detergentes ou escovas de aço. Observar a necessidade de utilização de buchas macias nas caixas impermeabilizadas.

c) Remover toda a sujidade (lodo e detritos) por meio de baldes, pás de plástico e panos limpos, proibindo-se o escoamento destes resíduos pelas tubulações de saídas.

d) Com o reservatório limpo e seco, aplicar a pulverização em todas as paredes internas e teto ou tampa com a solução de Hipoclorito de Sódio, com concentração de 200ppm (partículas por milhão) – 0,02%, garantindo tempo de contato mínimo de 30 minutos, conforme diretrizes da ANVISA e órgãos de saúde pública;

e) Efetuar uma segunda lavagem com hidro jateamento e sucção, retirando toda a solução desinfetante do reservatório ou caixa d'água, desde que não haja prejuízo da impermeabilização das paredes.

f) Abrir a entrada de água e, para cada 1.000 (mil) litros de capacidade, adicionar 01 (um) litro de Hipoclorito de Sódio a 2,5% (ou água sanitária de procedência confiável).

g) Após a mistura realizada no item F, abrir todos os pontos de utilização da edificação até que o odor de cloro seja detectado, garantindo o preenchimento de toda a rede predial com a solução. Na sequência, manter o sistema (reservatório e tubulações) em repouso por no mínimo 02 (duas) horas para garantir a eficácia da desinfecção.

h) Lavar e desinfetar a tampa antes do fechamento definitivo i) Fechar o reservatório hermeticamente, garantindo a estanqueidade contra vetores

j) Afixar etiqueta no reservatório com indicação da data de realização do serviço e identificação do responsável técnico. Deverá ser de material resistente à umidade.

k) Reabrir a entrada de água, acompanhado de um funcionário do setor solicitante, para enchimento final e operação do sistema.

l) Todos os serviços deverão ser previamente agendados com as secretarias requisitantes, prevendo-se sua execução aos sábados, ou de acordo com a disponibilidade, tendo em vista os procedimentos indispensáveis à sua realização, que inviabilizam o desempenho rotineiro das atividades da Administração.

6.1 -PRAZO PARA O AGENDAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada deverá realizar o agendamento dos serviços junto às Unidades requisitantes em até 05 (cinco) dias após a solicitação formal, devendo a execução completa da limpeza e desinfecção dos reservatórios ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, respeitando a disponibilidade de horários da Administração.

6.2- DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá emitir Certificado de Garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses para os serviços de limpeza e desinfecção realizados em cada unidade.

Contagem do Prazo: O período de garantia inicia-se a partir da aceitação definitiva do serviço pela Administração em cada imóvel.

Abrangência: A garantia cobre a eficácia da desinfecção (potabilidade) e a estanqueidade do fechamento hermético contra vetores e sujidades externas.

Gratuidade: Qualquer novo serviço executado durante o período de garantia, decorrente de falha na prestação original, será realizado sem ônus para o Município.

6.3- DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS

Equipamentos, ferramentas, materiais, utensílios e EPI e EPC necessários para execução do serviço.

Fazer seguro de seus profissionais contra riscos ambientais de trabalho (RAT), responsabilizando-se, também, pelo pagamento da remuneração aos executores do trabalho, bem como pelo seu transporte e alimentação, e por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e/ou comerciais, resultantes da execução do ajuste, conforme exigência legal.

Utilizar produtos saneantes devidamente registrados ou notificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS).

Os rótulos devem estar íntegros e seguir as instruções de uso, dosagem e segurança do fabricante.

A Administração reserva-se o direito de exigir a substituição imediata de qualquer produto que não apresente resultados satisfatórios ou que não possua comprovação de regularidade junto ao órgão sanitário.

Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor ajustado, dentro do prazo de garantia, os serviços não realizados a contento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A licitante proponente deverá atender todas as normas vigentes relativas à prestação do serviço, independentemente da menção ou não das mesmas no presente processo licitatório, sob pena de exclusão da proposta, inabilitação ou outra sanção qualquer, conforme o caso concreto ensejar.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão administrativa será exercida por servidor designado para acompanhamento do contrato, que será responsável pelo controle de prazos, regularidade da empresa, pagamentos e eventuais sanções.

Caberá ao responsável de cada unidade requisitante realizar o acompanhamento físico do serviço realizando a conferência da execução das etapas do item 6 (esgotamento, escovação, desinfecção e enchimento do reservatório), validação documental dos registros fotográficos, relatório técnico e etiqueta de identificação e o atesto da nota fiscal

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1-Do procedimento de Solicitação e Execução

O fluxo para a prestação dos serviços seguirá as seguintes etapas:

Solicitação: A unidade interessada solicita o serviço formalmente à Contratada Após a solicitação da unidade, a Administração procederá à verificação de disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento

Execução: A empresa realiza o serviço em até 15 dias, cumprindo todas as etapas de higienização descritas neste Termo de Referência.

Do recebimento e fiscalização Após conclusão dos trabalhos, a conformidade será verificada pelo responsável da unidade ou pelo responsável pela manutenção predial, mediante:

Conferência visual: Verificação da limpeza e fechamento hermético do reservatório

Análise documental: Conferência obrigatória do Relatório do Serviço e dos Registros Fotográficos (antes, durante e depois), além da etiqueta de identificação afixada no local.

Atesto: Após a validação técnica, o responsável emitirá o atesto na Nota Fiscal, confirmando a execução fiel do objeto.

Da liquidação e pagamento A liquidação da despesa ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal pelo setor responsável

A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do certificado de garantia, relatório informando as condições gerais dos reservatórios e caixas d'água, registro fotográfico de antes e depois, laudo técnico conforme portaria CVS 9 da ANVISA.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço. Após etapa de lances o licitante vencedor de cada item, deverá apresentar a documentação solicitada no edital para efetivamente ser declarado vencedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é **R\$ 328.444,45** a qual considera os valores praticados em pesquisa de mercado realizada por esta PMA, onde consta valores do histórico da última compra, valores de contratações semelhantes em outros órgãos públicos, e orçamentos de fornecedores.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há referência á estimativa de impacto orçamentário devido a modalidade de contratação (registro de preço) onde não é necessário reserva orçamentaria além da aquisição constar no cronogrma anual de licitações e contratos.